



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Direção-geral
RS 135, KM 32– Sertão/RS – CEP: 99170-000

EDITAL IFRS *CAMPUS SERTÃO* Nº 038/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA DA BOLSA FORMAÇÃO PROGRAMA MULHERES MIL - *CAMPUS SERTÃO*

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Diretor-geral do *Campus Sertão* no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 144, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Resolução CD/FNDE nº 04/2012, Portaria MEC nº 1.042/2021 e Portaria nº 725/2023, torna público a classificação final do Processo de Seleção Simplificada para Bolsista da Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, no *Campus Sertão*.

1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1. Professores(as)

DISCIPLINA	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Situação
Gênero, Raça e Direitos Humanos	Daniela Lippstein	51	1ª	Selecionada
Saúde e Qualidade de Vida	Carla Alves	41	1ª	Selecionada
Comunicação e Inclusão Digital	Lisiane Schuster Gobatto	40	1ª	Selecionada
Matemática e Inclusão Digital	Morgana Doneda	30	1ª	Selecionada
	Renata Gonçalves Rodrigues	38	-	Desclassificada*
Processamento Tecnológico de Massas	Taís Letícia Bernardi	20	1ª	Selecionada
Introdução à Produção de massas alimentícias e produto final - embalagens e vendas	Morgana Doneda	30	1ª	Selecionada

* Conforme estabelecido no Art. 14, §5º, [Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012](#).

1.2. Supervisor(a)

CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Renata Gonçalves Rodrigues	38	1ª	Selecionada
Denise Bilibio	30	2ª	Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Direção-geral
RS 135, KM 32– Sertão/RS – CEP: 99170-000

Conforme item 6.9 do Edital Nº 38/2024 os candidatos selecionados devem encaminhar a seguinte documentação para o e-mail dex@sertao.ifrs.edu.br, no período de 08/10/2024 a 10/10/2024:

- Cópia do cartão de conta corrente própria de banco;
- Termo de Declaração da Chefia Imediata, quando servidor da Administração Pública (Anexo II);
- Termo de Compromisso (Anexo III);
- Termo de Cessão de Uso de Imagem e Voz (Anexo IV).

Sertão/RS, 07 de outubro de 2024.

Clever Variani
Diretor(a)-geral do Campus Sertão do IFRS
Portaria nº 144/2024

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta